Segunda-feira 28 de Junho de 1937 — I Série — Número 148

DIÁRIO DO GOVÊRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — $30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Govêrno*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS

As 3 séries	Ano 240$	Semestre	130$
A 1.ª série	» 90$	»	48$
A 2.ª série	» 80$	»	43$
A 3.ª série	» 80$	»	43$

Avulso: Número de duas páginas $30
de mais de duas páginas $30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do sêlo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Decreto n.º 27:792 — Autoriza a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho a expropriar, por utilidade pública urgente, uma parcela de terreno na povoação e freguesia de Verride para ampliação do Largo de Garrett.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

Decreto n.º 27:793 — Autoriza a Administração Geral do Pôrto de Lisboa a celebrar contratos para a execução de diversos trabalhos e aquisições, com a faculdade de os respectivos encargos poderem ser repartidos pelos anos económicos de 1937, 1938 e 1939.

Ministério da Educação Nacional:

Decreto n.º 27:794 — Transfere uma verba para reforço da dotação consignada a diversos não especificados, incluindo artigos de expediente, encadernações, assinaturas de jornais e outras publicações, compra de livros indispensáveis ao serviço e pequenas reparações eventuais, etc., do Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico, anexo à Universidade de Coimbra.

Decreto n.º 27:795 — Autoriza o pagamento de gratificações, respeitantes aos meses de Outubro a Dezembro de 1936, em dívida aos professores e mestres de várias escolas industriais e comerciais, e industriais, comerciais.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Decreto n.º 27:792

A Câmara Municipal de Montemor-o-Velho requereu, ao abrigo do artigo 1.º do decreto com fôrça de lei n.º 17:508, de 22 de Outubro de 1929, a expropriação, por utilidade pública urgente, de uma parcela do terreno, com a área de 26m2,8, em que existem os restos de um velho edifício arruinado, para ampliação do Largo de Garrett, na povoação de Verride.

Atendendo a que na organização do respectivo processo foram cumpridas todas as formalidades legais, que junto ao mesmo se encontram os pareceres favoráveis do Ministro da Justiça e do Conselho Superior de Obras Públicas e que o Conselho de Ministros considerou de utilidade pública urgente a expropriação de que se trata;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituïção, o Govêrno decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É autorizada a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho a expropriar, por utilidade pública urgente, nos termos do decreto com fôrça de lei n.º 17:508, de 22 de Outubro de 1929, para ampliação do Largo de Garrett, na povoação e freguesia de Verride, uma parcela de terreno, pertencente ao menor António Meneses Costa, com a superfície de 26m2,8, que confronta do norte com o referido Largo e do sul com terrenos de David Pereira Pinto, e onde existem os restos de um prédio arruïnado.

Art. 2.º As obras a executar no terreno referido serão iniciadas no prazo de trinta dias, contados da data em que o mesmo entrar na posse efectiva da Câmara Municipal que requereu a expropriação, e deverão estar concluídas no prazo de sessenta dias, contados do seu início.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Govêrno da República, 28 de Junho de 1937. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António de Oliveira Salazar.*

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Administração Geral do Pôrto de Lisboa

Decreto n.º 27:793

Sendo de toda a conveniência que a Administração Geral do Pôrto de Lisboa proceda aos trabalhos e aquisições indicados neste decreto para melhoramento do pôrto, os quais obrigam a encargos orçamentais em mais de um ano económico;

Tendo em vista o disposto na alínea *a*) do artigo 30.º do decreto-lei n.º 22:257, de 25 de Fevereiro de 1933;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituïção, o Govêrno decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É autorizada a Administração Geral do Pôrto de Lisboa, nos termos da alínea *a*) do artigo 30.º do decreto-lei n.º 22:257, de 25 de Fevereiro de 1933, a celebrar contratos para a execução do seguinte plano de trabalhos e aquisições, no valor total de 21:300.000$, com a faculdade de os respectivos encargos poderem ser repartidos pelos anos económicos de 1937, 1938 e 1939:

Trabalhos:

Tapamento do caneiro de Alcântara.
Regularização da margem entre o Poço do Bispo e a Matinha.
Levantamento topográfico da área do pôrto.
Esgotos da 3.ª secção.

Aquisições:

11 guindastes, 1 para 10 toneladas e 10 para 3 toneladas.
3 rebocadores, 1 de 500 C. V. e 2 de 350 C. V.

1 draga de baldes, para 500m3/h.
6 batelões para lôdo, 4 para 300 toneladas e 2 para 200 toneladas.

Art. 2.º As verbas constantes dos orçamentos privativos da Administração Geral do Pôrto de Lisboa para ocorrer a estes encargos serão utilizadas em cada um dos referidos anos económicos na seguinte proporção:

1937	3:500.000$00
1938	8:900.000$00
1939	8:900.000$00

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Govêrno da República, 28 de Junho de 1937. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António de Oliveira Salazar — Joaquim José de Andrade e Silva Abranches.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

10.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 27:794

Com fundamento no disposto no § 1.º do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, e no artigo 37.º do decreto n.º 18:381, de 24 de Maio de 1930;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituïção, o Govêrno decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. É transferida no orçamento do Ministério da Educação Nacional para o ano económico de 1937 a seguinte importância:

CAPÍTULO 3.º

Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes

Instrução universitária

Universidade de Coimbra

Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico

Despesas com o material:

Do artigo 155.º — Aquisições de utilização permanente:

1) Aquisição de móveis:

a) Máquinas, aparelhos, instrumentos, utensílios e material pedagógico (livros e revistas) . . . . . 1.313$00

Para o artigo 157.º — Material de consumo corrente:

2) Diversos não especificados, incluindo artigos de expediente, encadernações, assinaturas de jornais e outras publicações, compra de livros indispensáveis ao serviço, pequenas reparações eventuais, etc. . . . . 1.313$00

Êste decreto foi registado na Direcção Geral da Contabilidade Pública, nos termos da parte final do artigo 37.º do decreto n.º 18:381, de 24 de Maio de 1930.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Govêrno da República, 28 de Junho de 1937. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António de Oliveira Salazar — António Faria Carneiro Pacheco.*

Decreto n.º 27:795

Com fundamento nas disposições do artigo 3.º do decreto-lei n.º 24:914, de 10 de Janeiro de 1935;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituïção, o Govêrno decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. É autorizado o pagamento, pela dotação inscrita no capítulo 10.º, artigo 866.º, do orçamento do Ministério da Educação Nacional para o ano económico de 1937, sob a rubrica «Despesas de anos económicos findos», da importância de 33.246$97, de gratificações respeitantes aos meses de Outubro a Dezembro de 1936, em dívida aos professores e mestres das seguintes escolas industriais e comerciais, e industriais, comerciais:

Fernando Caldeira, em Aveiro	2.483$56
Pedro Nunes, em Agueda	1.178$34
O Comércio do Pôrto, em Oliveira de Azeméis	467$50
Bartolomeu dos Mártires, em Braga . .	3.898$10
Francisco de Holanda, em Guimarãis. .	786$79
Emídio Navarro, em Bragança	3.319$37
Brotero, em Coimbra	3.974$08
Gabriel Pereira, em Évora	1.503$90
António Augusto Gonçalves, em Estremoz	539$03
Domingos Sequeira, em Leiria	965$30
Josefa de Óbidos, em Peniche.	851$33
Marquês de Pombal, em Lisboa	761$23
Rodrigues Sampaio, em Lisboa	406$86
Fradesso da Silveira, em Portalegre . .	443$69
Faria Guimarãis, no Pôrto	5.922$26
Passos Manuel, em Vila Nova de Gaia	630$84
Jácome Ratton, em Tomar	295$45
João Vaz, em Setúbal	3.829$15
Júlio Martins, em Chaves	990$19
	33.246$97

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Govêrno da República, 28 de Junho de 1937. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António de Oliveira Salazar — Mário Pais de Sousa — Manuel Rodrigues Júnior — Manuel Ortins de Bettencourt — Joaquim José de Andrade e Silva Abranches — Francisco José Vieira Machado — António Faria Carneiro Pacheco — Pedro Teotónio Pereira — Rafael da Silva Neves Duque.*

Imprensa Nacional de Lisboa